

## Semana da Solidariedade Livelô

1. Campanha válida exclusivamente para clientes **Livelô** (“Participantes”) entre às 12h00min do dia 27/04/2020 até às 23h59 do dia 04/05/2020, horário de Brasília.
2. Durante o período da Campanha, a Livelô doará a mesma quantidade de Ponto Livelô doado por cada Participante para os parceiros de doação encontrados em (<https://www.livelô.com.br/doi%C3%A7%C3%B5es/categoria/doacoes>).
3. A doação deverá ser realizada necessariamente por meio do sítio eletrônico da Livelô, Central de Atendimento Livelô e aplicativo para dispositivos móveis (app Livelô). Esta promoção não é válida para doações realizadas nos canais de Bancos e parceiros ou qualquer outra forma que não esteja estabelecida neste Regulamento.
4. Imagens meramente ilustrativas.
5. As Doações realizadas pelos Participantes para os Parceiros de doação por meio do Resgate de Pontos não poderão ser utilizadas para abatimento de quaisquer tributos devidos, em especial, o Imposto de Renda.
6. O Parceiro é o exclusivo responsável pelo emprego e utilização dos valores recebidos dos Participantes Livelô a título de doação, não havendo qualquer ingerência da Livelô sobre a gestão dos recursos.
7. A Livelô não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelo Participante. É de responsabilidade do Participante conferir seus dados cadastrais antes de realizar a doação, bem como acompanhar o status de seu pedido.
8. Campanha não cumulativa com outras promoções ou campanhas de incentivo.
9. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelô em <http://www.pontoslivelô.com.br/livelô/alivelô/fale-conosco> ou consulte o regulamento em [www.livelô.com.br/regulamento](http://www.livelô.com.br/regulamento).
10. Leia atentamente as condições da oferta e o regulamento antes de finalizar o resgate.